



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

LEI Nº 317/2007

DATA: 19 de junho de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no valor de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais), destinado a suplementar dotações necessárias para a continuidade do atendimento à municipalidade, conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 001 – Departamento Administrativo de Educação
ATIVIDADE	12.361.00182-015 – Manutenção do Depto Adm. de Educação
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 001 – Departamento Administrativo De Educação
ATIVIDADE	12.361.00182-015 – Manutenção do Depto Adm. de Educação
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	01103– 5% Sobre Transferências Constitucionais
VALOR	R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais)

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 001 – Departamento Administrativo De Educação
ATIVIDADE	12.361.00182-015 – Manutenção do Dpto Adm. de Educação
ELEMENTO	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	01103– 5% Sobre Transferências Constitucionais
VALOR	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 002 – Departamento do Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00282-022 – Manutenção do Programa com o CIEE
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

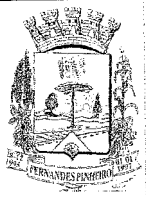


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239
CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 002 – Departamento do Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00282-022 – Manutenção do Programa com o CIEE
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	01103– 5% Sobre Transferências Constitucionais
VALOR	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 002 – Departamento do Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00282-022 – Manutenção do Programa com o CIEE
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	01104– 25% Sobre demais Impostos Vinculados à educação
VALOR	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.301.00432-036 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.301.00432-036 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR	R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08- 001 – Depto Administrativo do Bem Estar Social
ATIVIDADE	08.243.00612-049 – Proteção a Criança e ao Adolescente
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	31733 – Programa Agente Jovem 2006 Manut. PBV
VALOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08- 001 – Depto Administrativo do Bem Estar Social
ATIVIDADE	08.244.00642-052 – Apoio a Maternidade e a Infância
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	31731 – Programa Manutenção do PETI 2006 (ACPETI)
VALOR	R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08- 001 – Depto administrativo do Bem Estar Social
ATIVIDADE	08.244.00642-052 – Apoio a Maternidade e a Infância
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239
CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

FONTE DE RECURSO 31732 – Programa Atenção a Criança 2006 (PBT)
 VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Total R\$ 223.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão canceladas as dotações não utilizadas no exercício, conforme Artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENT. 05- 001 – Secretaria de Finanças
ATIVIDADE 28.843.00172-014 – Resgate Dívida Confessada Paraná Urbano
ELEMENTO 3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
FONTE DE RECURSO 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENT. 05- 001 – Secretaria de Finanças
ATIVIDADE 28.843.00172-014 – Resgate Dívida Confessada Paraná Urbano
ELEMENTO 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
FONTE DE RECURSO 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT. 06- 002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE 12.361.00192-016 – Manutenção do Depto de Ensino Fundamental
ELEMENTO 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT. 06- 002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE 12.361.00192-016 – Manutenção do Dpto de Ensino Fundamental
ELEMENTO 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO 01103– 5% Sobre Transferências Constitucionais
VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT. 06- 002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE 12.361.00192-016 – Manutenção do Dpto de Ensino Fundamental
ELEMENTO 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00192-016 – Manutenção do Dpto de Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	01103– 5% Sobre Transferências Constitucionais
VALOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 003 – Divisão de Educação Infantil
ATIVIDADE	12.365.00302-024 – Manutenção das Creches
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	01103– 5% Sobre Transferências Constitucionais
VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 003 – Divisão de Educação Infantil
ATIVIDADE	12.365.00302-024 – Manutenção das Creches
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	01104– 25% Sobre demais Impostos Vinculados à educação
VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 003 – Divisão de Educação Infantil
ATIVIDADE	12.365.00312-025 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	01103– 5% Sobre Transferências Constitucionais
VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 003 – Divisão de Educação Infantil
ATIVIDADE	12.365.00312-025 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	01104– 25% Sobre demais Impostos Vinculados à educação
VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.302.00492-038 – Manutenção da Clínica Odontológica
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimento Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08- 001 – Depto Administrativo do Bem Estar Social
ATIVIDADE	08.244.00642-052 – Apoio a Maternidade e a Infância
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	31738 – Convênio FIA - 2006
VALOR	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08- 001 – Depto Administrativo do Bem Estar Social
ATIVIDADE	08.244.00642-052 – Apoio a Maternidade e a Infância
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	31739 – Programa PETI Manutenção 2007
VALOR	R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

TOTAL R\$ 223.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2007.


JOSÉ ADEMAR H. BORGES
Presidente da Câmara


ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário